PORTARIA Nº 112, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o Servidor **CELSO ROGERIO DA ROCHA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** da Câmara Municipal de Alta Floresta, como representante da Administração para acompanhar e exercer a função de fiscal das ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 002/2022 da empresa **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBICHI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.335.350/0001-93 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2022, da Empresa: **BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.066.831/0001-06, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n° 10.520/2002.

Artigo 2º. Fiscalizar a entrega de material de consumo para limpeza, copa/cozinha adquiridos através do processo de DISPENSA Nº 001/2022 e os respectivos empenhos da empresa **RAMPAZIO E RAMPAZIO LTDA**, CNPJ: 06.993.678/0001-07.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Alta Floresta/MT, em 20 de Dezembro de 2022.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente